

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 266/2012

**Referenda o ato da Presidência que deferiu três dias de folga compensatória a Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, formulada por meio de requerimento datado de 29.11.2012, protocolado sob nº **TRT-047490/2012**;

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1528/2012/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a Desembargadora **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, três dias de folga compensatória, usufruídos nos dias 30.11; 5 e 7.12.2012, em razão de sua atuação no plantão judiciário, no período de 21 a 27.5.2012, já deferida por meio da Resolução Administrativa nº 241/2012.

Manaus, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região